PORTARIA Nº 059, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32 do Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 34, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à senhora **Maria Izabel Marinho Ramos**, vereadora PCdoB da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 (oito) dias de Licença por luto de seu patriarca, a partir de 02 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de abril de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Maria Izabel Marinho Ramos